

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

Grupo de Trabalho para implantação do Programa de Integridade no âmbito
da SEAGRI - Port. nº 64 DE 08/09/2021

ATA

Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (2021), às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a sétima (7ª) Reunião de Treinamento e Ensino para o Grupo de Trabalho, por intermédio de videochamada, pelo aplicativo *Google Meet*, utilizou-se o Link de Endereço: <https://meet.google.com/qhe-cmss-yqq>, tendo em vista a implementação do teletrabalho por causa da Pandemia COVID-19. O convite para participação foi realizado pelo Grupo de WhatsApp criado exclusivamente para comunicar a respeito das reuniões e compartilhamento de materiais pertinentes ao Programa de Integridade. O treinamento foi conduzido pelos auditores Luís Paulo Rodrigues de Carvalho e Luciano Guimarães Violatti. De início, foi projetado o material de apoio para ministrar a parte teórica, que está disponível nos autos deste processo. Trabalhou acerca do "Tratamento dos Riscos" -

Tema fundamental para que os controles previstos na matriz de riscos sejam implantados. O propósito é assegurar a qualidade e a eficiência da concepção, implementação e resultados do processo. No momento, o GT-64 deve sugerir e ou indicar ações para mitigar os riscos. Houve sugestões para levar melhorias junto ao Comitê de Ética da Seagri-DF. O Comitê deve trabalhar o "Tema Ético" em todos os momentos. Os instrutores trabalharam parte da Minuta da Matriz de Risco de Integridade juntamente com o Grupo de Trabalho para orientar as próximas ações de preenchimento da Matriz. Para combater a impunidade sugere-se que tenham Palestras Educacionais e Seminários, além de divulgação das atividades desenvolvidas entre todas as unidades da Casa. O momento propício para requerer melhorias para realização dos trabalhos: Comissão de Ética, de Processo Administrativo Disciplinar, de Avaliação de Desempenho, é esse da implementação do Programa Gestão de Risco na Seagri-DF. Para mitigar a falta de atenção e zelo na execução do processo de trabalho, sugere-se ações de capacitação de todos os servidores. Se houver insatisfação do servidor sugere-se que seja implantada a "Gestão por Competência" para adequação prévia do perfil de cada servidor. O GT-64 deve trabalhar durante a semana para indicar as melhorias que se espera para mitigar os riscos. A Minuta da Matriz de Risco de Integridade" foi enviada para o Grupo de WhatsApp. Confirmou-se que - tendo em vista o feriado - a próxima Reunião de Treinamento será sexta-feira, dia doze de outubro, às quatorze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e cinco minutos. Para constar, Eu, Ângela A. Rezende, lavrei a presente ATA que segue assinada pelos auditores, coordenador e membros desse Grupo de Trabalho.

Franklin Rocha Lopes

Coordenador do Grupo de Trabalho

Luciano Guimarães Violatti

Luís Paulo Rodrigues de Carvalho

Adriana Del Fiaco

André Luiz Gomes Dias de Medeiros

Membro do Grupo de Trabalho

Membro do Grupo de Trabalho

Ângela A. Rezende

Daniela Batista Sakamoto França

Membro do Grupo de Trabalho

Membro do Grupo de Trabalho

Flávio Boeres Juvêncio

Frederico Castro de Araújo

Membro do Grupo de Trabalho

Membro do Grupo de Trabalho

Janaína Bitencourt Licurgo
Membro do Grupo de Trabalho

Jullyana Carneiro de Souza
Membro do Grupo de Trabalho

Larissa Lucena Rezende
Membro do Grupo de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO - Matr.1661612-X, Membro do Grupo de Trabalho**, em 29/10/2021, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN ROCHA LOPES - Matr.1661362-7, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 08/11/2021, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA APARECIDA REZENDE - Matr.1661532-8, Membro do Grupo de Trabalho**, em 10/11/2021, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA LUCENA REZENDE - Matr.01872605, Membro do Grupo de Trabalho**, em 10/11/2021, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA - Matr.1658024-9, Membro do Grupo de Trabalho**, em 25/11/2021, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI - Matr.0044083-3, Auditor de Controle Interno**, em 21/12/2021, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO - Matr.0271951-7, Diretor(a) de Consultoria em Integridade e Riscos**, em 21/12/2021, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA - Matr.1703609-7, Membro do Grupo de Trabalho**, em 28/12/2021, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=72834971)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=72834971)
verificador= **72834971** código CRC= **AA0BD55A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

00070-00004273/2021-13

Doc. SEI/GDF 72834971